



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

Casa Epaminondas Carvalho Costa

PORTARIA Nº 016/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Tacaratu-PE., no uso de suas atribuições legais arribado no Art. 32, incisos XIX e XXI do Regimento Interno da Câmara, c/c o Art. 24, II da LOM (Lei Orgânica Municipal), entre outras normas legais correlatas:

Considerando o feriado nacional de 07 de setembro de 2017;

Considerando à reivindicação de Parlamentares e servidores público desta Casa, aliado ao interesse público;

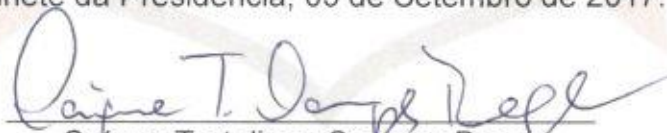
Resolve:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo de trabalho para os servidores públicos e agentes políticos desta Câmara, no âmbito do Poder Legislativo, na data de 08/09/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 05 de Setembro de 2017.


Caíque Tertuliano Campos Braga
-Presidente-

Publicado no quadro de aviso desta Câmara, de acordo com o Art. 88, da Lei Orgânica Municipal, em, 05/09/2017.


-Secretária da Câmara-